



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB - N.0510/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 1 de 4

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Chefe de Gabinete:

Controlador Interno: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interino) : Adriano Gomes

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clénio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro:

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.3
ATOS DO PREVDIB.....	pag.4

ATOS DO PODER EXECUTIVO**TERMOS****TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 002/2021****TERMO DE CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DO SALÃO DE EVENTOS LOCALIZADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI E UM DATASHOW, EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Município De Dois Irmãos Do Buriti, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF, sob nº. 24616187/0001-10, com sede à Av. Reginaldo Lemes da Silva nº 01, CEP: 79215-000, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Wladimir de Souza Volk, brasileiro, casado, servidor público municipal portador da CIRG nº 10xxx59 SSP/MS e CPF nº 8xx177xxx-82, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua xxxx xxx s/nº, doravante denominado Cedente, e, de outro lado, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF, sob nº.03.979.663/0001-98, com sede no PARQUE DOS PODERES, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS, neste ato, representado por Diogo de Freitas, Diretor do Forum da Comarca de Dois Irmãos do Buriti-MS, denominado Cessionário, têm entre si ajustado o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a Cessão do Salão de eventos da Sec. Mun. Assistência Social e aparelho DATASHOW, em favor do Cessionário, nas seguintes datas e horários, conforme solicitado:

- 1.1.* 25 e 26 de fevereiro de 2021, a partir das 08:30h;
 * 01, 02, 03 e 04 de março de 2021, a partir das 08:30h;
 *09 e 10 de março de 2021, a partir das 08:30h.

1.2. O bem deverá ser devolvido pelo Cessionário, no estado em que recebeu, salvo as deteriorações normais do tempo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Constituem obrigações do Cessionário:

- 2.1. Zelar pela integridade do bem, mantendo-o em perfeito estado de conservação e uso;
 2.2. Devolver o bem, objeto do presente ajuste, em perfeitas condições, ressalvado o seu desgaste normal, tanto na hipótese de término do prazo fixado na Cláusula Primeira, como no caso de sua rescisão antecipada.
 2.3. Permitir ao Cedente a fiscalização do bem.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O Cessionário reconhece o caráter precário da presente Cessão de Uso, que poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Cedente, sem qualquer ônus para as partes.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Dois Irmãos do Buriti-MS, como competente para julgar dúvidas ou controvérsias que não puderem ser resolvidas amigável e administrativamente pelas partes.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Cessão de Uso de bens, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo subscritas, para fins de direito.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 05 de Fevereiro de 2021.
Wladimir de Souza Volk
Prefeito Municipal
Cedente

Dr. Diogo de Freitas
Representante legal
Cessionário

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO/SEMED/DIB/MS Nº 06, de 19 de março de 2021.**

“Dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Administração Pública do Sistema Municipal de Ensino em decorrência a medidas preventivas contra o COVID-19 e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 em seu Artigo 24, a Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, considerando o Parecer CEB/CNE 019/2009, considerando o Parecer CEB/CNE 010/2006, considerando a necessidade de adoção de medidas de prevenção contra o COVID-19, considerando o Decreto Municipal Nº 29/2021, de 12 de março de 2021 e o Decreto Estadual Nº 15.632, de 09 de Março de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º. O Secretário Municipal de Educação em cumprimento do Decreto Municipal Nº 29/2021 e o Decreto Estadual Nº 15.632, DE 09 DE MARÇO DE 2021, resolve estabelecer que os atendimentos ao público que do dia 19 a 28 de

março de 2021 estão Suspensos na Secretaria Municipal e nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Art. 2º. As demandas Emergenciais serão atendidas pelo telefone, na Secretaria Municipal de Educação através dos números (67) 3243 1326 e (67) 99965 6053;

Art. 3º. Os horários para atendimento das unidades escolares e telefones para contatos serão disponibilizados pelas Unidades Escolares através de comunicado a comunidades escolar em geral;

Art. 4º. Serão disponibilizados todos os meios disponíveis de conectividade e recursos tecnológicos presentes para o público e as unidades escolares encaminhem suas solicitações;

Art. 5º. Os serviços que, excepcionalmente, forem realizados de forma presencial observarão todas as normas de biossegurança.

Eder de Aguiar Viana
Secretário Municipal de Educação

AVISOS**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Registro de preços para aquisição de merenda escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 06 de abril de 2021

HORA DA ABERTURA: às 08h00min.

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 18 de março de 2021.

ROSELY LACERDA MIYADI
PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL E DIESEL S10) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 05 de abril de 2021

HORA DA ABERTURA: às 08h00min.

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 18 de março de 2021.

ROSELY LACERDA MIYADI
PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGAO PRESENCIAL nº. 1/2021, que versa sobre a ABERTURA DE PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA PARCELADA. realizado dia 26/02/2021, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço a (s) empresa (s):

Empresa (s):	Valor:
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP	168.967,58 (Cento e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA-EPP	223.081,52 (duzentos e vinte e três mil oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
TSS TRANSPORTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP	74.588,88 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

Encerramento da reunião: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Rodolfo Cezário
Presidente

FRANCIELI JAQUES BARBOSA
Membro

ROSANA DE SOUZA DA SILVA
Membro

Dois Irmãos do Buriti/MS, 18 de Março de 2021.

ROSELY LACERDA MIYADI
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº. 1/2021 fica convocada a (s) licitante (s):

TSS TRANSPORTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP, CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA-EPP,

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 18 de Março de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGAO PRESENCIAL nº. 5/2021, que versa sobre a Registro de preços para aquisição futura e parcelada de cestas básicas, para atender aos projetos sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS. realizado dia 10/03/2021, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço a (s) empresa (s):

Empresa (s):	Valor:
HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	111.393,10 (Cento e onze mil trezentos e noventa e três reais e dez centavos)

Dois Irmãos do Buriti/MS, 18 de Março de 2021.

ROSELY LACERDA MIYADI
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 5/2021 fica convocada a (s) licitante (s):

HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI,

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 18 de Março de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

ATAS

ATA DE REUNIÃO ANÁLISE DE AMOSTRAS – PREGÃO 01/2021

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte um, as nove horas nas dependências da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, reunirão-se os membros da Comissão de Análises de amostras dos pregão 01/2021 para dar parecer sobre a qualidade dos gêneros alimentícios em atendimento as secretarias municipais.

DA APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PREGÕES 01/2021: Empresa I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP, café em pó 500g (Bolsão) e Achocolatado em pó (Chocomel).

ATA DE REUNIÃO ANÁLISE DE AMOSTRAS – PREGÃO 05/2021

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte um, as nove horas nas dependências da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, reunirão-se os membros da Comissão de Análises de amostras do pregão 05/2021 para dar parecer sobre a qualidade de cestas básicas, para atender aos projetos sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

DA APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS CESTAS BÁSICAS PREGÃO05/2021: Empresa: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO: Arroz Tipo 1 – 5 kg (NUTRIBEM), Feijão Cariquinha Tipo 1 – 1kg (TRINDADE), Açúcar cristal 2kg (ESTRELA), Farinha de Trigo 1 kg (PANTANAL), Oleo de Soja 900ml (CONCORDIA), Sal de Cozinha 01kg (OURO), Extrato de Tomate 340 gr (PALADORI), Macarrão Espaguete 500 gr com ovos (DALLAS), Biscoito Rosquinha 400 g (DALLAS), Achocolatado 400 gr (LA REND), Leite Pasteurizado (MANA), Ovo de Galinha dúzia (CAMPO VERDE), Papel Higiênico Pct 8 rolos (KLIFOR), Sabonete 85 gramas (NIPS).

Encerramento da reunião: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Rodolfo Cezário
Presidente

FRANCIELI JAQUES BARBOSA
Membro

ROSANA DE SOUZA DA SILVA
Membro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESULTADOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/2021

Convite nº 01/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis.

Empresa Vencedora: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA

CNPJ: 01.524.651/0001-43

Valor Total R\$ 76.220,00 (setenta e seis mil duzentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.30.00.00

Dois Irmãos do Buriti-MS, 18 de janeiro de 2021

Flavio de Oliveira Rosário
Presidente CPL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N. 08/2021

PROCESSO N. 07/2021

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis.

SUPORTE LEGAL Lei n.8.666/93 e alterações.

CNPJ: 01.524.651/0001-43

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.30.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 76.220,00 (setenta e seis mil duzentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 19/03/2021 a 31/12/2021

ASSINAM: CONTRATO N. 08/2021 - CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS e NEUSELY DE ALMEIDA SOUZA KATO – DATA: 19/03/2021.

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO